



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SEMSEP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E
DEFESA CIVIL**

OFÍCIO Nº 703/2025/SEMSEP/SRS/MT

Sorriso, 14 de outubro de 2025.

Ao Senhor

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal

Avenida Tancredo Neves, 2525, Centro

78890-000 Sorriso. MT

Assunto: Resposta ao Ofício nº 741/2025/SMA e Indicação nº 731/2025.

Senhor Secretário,

1 Diante da Indicação nº 731/2025 - "[...] mudança de traçado na Avenida Jaime Barrichelo, no Bairro Morada do Bosque I e II, no contorno entre a referida avenida e Rua Uvaías [...]";

2 Informo que a Avaliação Técnica da Viabilidade-AVT foi finalizada.

3 Comunico que a(s) Recomendação(ões) Técnica(s) diverge(m) parcialmente do requerido na Indicação nº 731/2025.

4 Adiciono a(s) Sugestão(ões) Técnica(s) ao Cronograma de Execuções, da Coordenadoria da Infraestrutura de Trânsito.

5 Encaminho cópia do Comunicado Interno nº 233/2025, contendo a resolução da Avaliação Técnica da Viabilidade-AVT, realizada pela Coordenadoria da Guarda Municipal de Trânsito.

Atenciosamente,

NERCI ADRIANO DENARDI

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil
Portaria nº 010/2025

**SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMSEP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

Av. Rio Grande do Sul, nº 213 - Bairro Benjamin Palser, Sorriso/MT - Tel.: (66) 3545-8380 | Plantão 153
E-mail: semsep@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br**COMUNICADO INTERNO 233/2025**

Sorriso/MT, 08 de outubro de 2025

Ao Senhor

NERCI ADRIANO DENARDISecretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil
Sorriso - MT**RECEBIDO**

SEMSEP

GABINETE DO SECRETÁRIO

DATA: 13/10/2025

HORA: 12:12

UBIRAJARA RODRIGUES DOS SANTOS
Técnico Administrativo I
Portaria nº 170 de 12 de Fevereiro de 2015**Assunto: Resposta ao Ofício Nº 421/2025/SEMSEP/SRS/MT**

Senhor Secretário,

Em atenção ao Ofício Nº 741/2025/SMA/SRS/MT que trata da Indicação nº 731/2025 da Câmara Municipal de Vereadores de Sorriso, versando sobre a **necessidade de alteração de traçado de contorno, instalado no canteiro central da Avenida Jaime Barrichelo, que também torna-se extensão da Rua Uvaías, no Bairro Morada do Borque, com o objetivo de oferecer mais segurança e melhor fluidez aos usuários que por ali transitam.**

Considerando que a Avenida Jaime Barrichelo, provida de canteiro central, trata-se de via de pista dupla com sentido único de circulação, com duas faixas em mesmo sentido em cada pista;

Considerando que a Rua das Uvaías, trata-se de pista simples com duplo sentido de circulação.

Considerando que contorno instalado no canteiro central, servindo também de extensão da Rua das Uvaías, para acessar o lado da pista da Avenida Jaime Barrichelo, trata-se via de pista simples, com sinalização indicando sentido único de circulação;

Considerando que ambas as vias são providas de sinalização vertical e horizontal, inclusive com faixa para passagem de pedestres;

Considerando a necessidade de facilitar o acesso ao PSF - Posto de Saúde da Família Morada do Bosque, que se encontra instalado sobre área pública junto ao canteiro central;

Sugerimos que seja realizada a revitalização da sinalização no local, e para garantir maior segurança aos usuários da via, e se tratar de ligação entre pistas com o objetivo de retorno na via.



SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO ACRÔNIMO

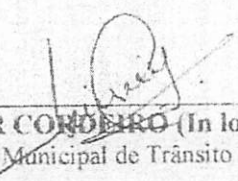
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

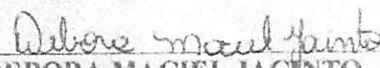
SEMSEP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO
E DEFESA CIVIL

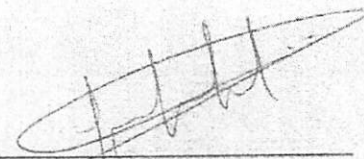
Av. Rio Grande do Sul, nº 213 - Bairro Benjamin Raiser, Sorriso/MT - Tel.: (66) 3545-8380 | Plantaio 153
E-mail: semsep@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

sugerimos estudo quanto a viabilidade para instalação de novo retorno, o qual contornaria todo o PSL, conforme a segunda imagem em anexo. Entendemos que desta forma, não haveria incentivo para o usuário realizar o retorno pela contramão de direção.

Atenciosamente,


VALDIR CORDEIRO (In loco)
Guarda Municipal de Trânsito


DEBORA MACIEL JACINTO
Setor administrativo da GMT


MARCIO RODRIGO PIRES
Coordenador da Guarda Municipal de Trânsito



SORRISO
MUNICÍPIO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSEP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO
E DEFESA CIVIL

Av. Brasil, 1.713 - Jd. Santa Rosa - Sorriso - MT - CEP: 78.560-000
FONE: (65) 3333-1234 FAX: (65) 3333-1234 E-MAIL: sorriso@mt.gov.br



IMAGEM ATUAL



ALTERAÇÃO SUGERIDA



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSEP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO
E DEFESA CIVIL
R. Rio Grande do Sul, 100 - Centro, Sorriso, MT - CEP: 78890-000
Fone: (55) 3361-1234 - E-mail: semsep@cityofSORRISO.MT.GOV.BR





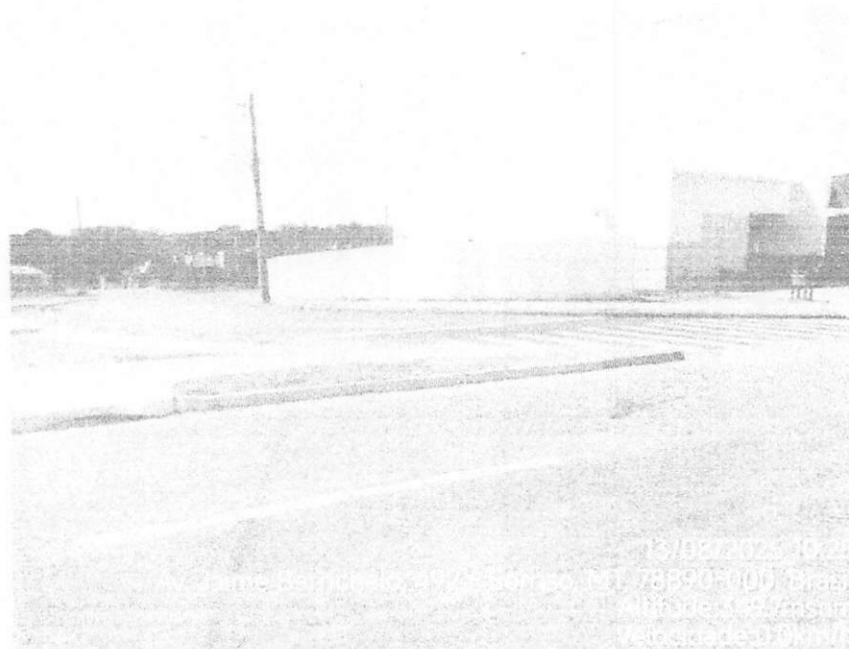
SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMSEP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

Av. Rio Cuiabá, nº 529 - Bairro Berardo de Sousa, Cuiabá - MT - CEP: 78900-000 - Fone: (66) 3545-4300 - E-mail: semsep@citynet.com.br



18/02/2025 10:25

R. das Palmeiras, 529 - Sorriso, MT - 78900-000 - Brasil

Altitude: 349 msnm

Velocidade: 1.0 km/h



R. das Palmeiras, 529 - Sorriso, MT - 78900-000 - Brasil

Altitude: 349 msnm

Velocidade: 1.0 km/h





PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSEP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO
E DEFESA CIVIL.
Fica estabelecido o valor de R\$ 100,00 (cem reais) para a multa por infração de trânsito.



SORRISO
MUNICÍPIO DE SORRISO - MATO GROSSO